



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: ISSN 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 592 / 2023 :: SEXTA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....1

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 DO PROCESSO ADM. Nº 025/2023-PMSL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados a Errata da Ata de Registro de Preço identificada acima, publicada na Edição nº 482 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 25/04/2023 nas páginas 21 e 22. ONDE SE LÊ assinatura em 29/03/2023. LEIA-SE assinatura em 30/03/2023. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Portaria nº 003/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea446582ef0558db9f0bdee54495b8366cfc9199

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 29/09/2023 12:10:58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea446582ef0558db9f0bdee54495b8366cfc9199
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

